



Governo Municipal de Ibitirama-ES
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 384/2025

**NOMEIA MEMBROS PARA
COMPOR O CONSELHO
MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO RURAL
SUSTENTÁVEL - CMDRS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBITIRAMA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Municipal nº 328/2001 alterada pela Lei Municipal nº 695/2010 e Art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 328/2001 alterada pela Lei Municipal nº 695/2010.

DECRETAP

Art. 1º. – O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, passa a ser integrado pelos seguintes membros, representantes do Poder Público Municipal, de Entidades públicas e sociedade civil organizada:

I- 01 (um) Representante do Executivo Municipal - Lei 0695/2010 que altera a Lei 328/2001;

Titular: Jose Rogério de Almeida

Suplente: Sérgio Pereira Rodrigues

II- 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Agricultura - Lei 0695/2010 que altera a lei 328/2001;

Titular: Thiago Vieira de Aguiar Rosa

Suplente: Joelber da Silva de Souza

III- 01 (um) Representante Técnico da Agricultura;

Titular: Franciele Aparecida Costa Lemos

Suplente: Sueli Silveira de Moraes

IV- 01 (um) Representante da Câmara de Vereadores;

Titular: Luciano Dias da Silva Neto

Suplente: Josimar da Silva Ribeiro

V- 01 (um) Representante do INCAPER;

Titular: Gustavo Rovetta Pereira

Suplente: Aristodemos de Paiva Hassem

VI- 01 (um) Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;

Titular: Geovani Ogioni Timoteo



Governo Municipal de Ibitirama-ES
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

Suplente: Rosely Maria Lobato da Silva Gomes

VII- 01 (um) Representante das Associações Associação dos Agricultores Familiares da Figueira;

Titular: João Batista Filho

Suplente: Valdecy Ferreira da Costa

VIII- 01 (um) Representante das Associações - Associação de Produtores Rurais e Agricultores Familiares do Córrego São Pedro;

Titular: Jorge Luiz Escarmozino de Souza

Suplente: Antônio Edson de Barros

IX- 01 (um) Representante de Comunidade;

Titular: Marilene da Silva Carlos Thompson

Suplente: Mara Christina Mendonça Fontes

X- 01 (um) Representante de Comunidade - Santa Marta e Pedra Roxa.

Titular: Mauro Lucio Padilha Chavier

Suplente: Valdemir Loura de Oliveira

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor em sua data de publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial do Decreto nº 222/2025.

Gabinete do Prefeito,

Ibitirama-ES, 14 de Agosto de 2025.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA
Prefeito Municipal